



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI N.º 2.502, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Institui no calendário oficial de eventos esportivos do Município de Naviraí, a "Copa Ouro de Futebol Society" da AABB, e dispõe sobre sua realização.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores **aprovou** e ela **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de eventos esportivos do Município de Naviraí, a "Copa Ouro de Futebol Society" da Associação Atlética Banco do Brasil, realizado anualmente no segundo semestre do ano.

Art. 2º O Evento tem por finalidade apoiar, desenvolver, incentivar e valorizar a prática esportiva do futebol society no Município de Naviraí e região, servindo como instrumento de transformação individual e também social.

Art. 3º Toda a organização e realização do evento é de responsabilidade da Associação Atlética do Banco do Brasil de Naviraí/MS.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 11 de maio de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Ref. Projeto de Lei n.º 10/2023
Poder Legislativo Municipal

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 3345 de 23 / 5 / 20 23